

Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

## ATA Nº 1 / 2020

### Reunião Extraordinária

Aos nove dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte pelas dezoito horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

As dezoito horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### ORDEM DO DIA

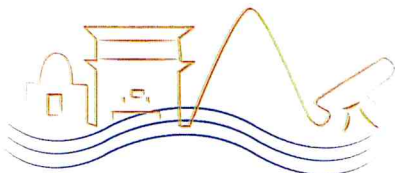
**Ponto 1.** Informações;  
Não houve informações

**Ponto 2.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 01-A01/20**, relativa à aprovação de interesse na constituição de uma Unidade Local de Proteção Civil na freguesia, conforme proposta anexa;

**Votação aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 3.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 02-A01/20**, relativa à cedência do autocarro da Junta a título gracioso, solicitado pela ARPIM – Associação de reformados, pensionistas e idosos de Massamá, referente ao serviço de autocarro, para participação do grupo, em Sintra, conforme proposta e documentos anexos;

**Votação aprovado por unanimidade.** -----



**Ponto 4.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 03-A01/20**, relativa à Abertura de procedimento para Aquisição de serviços para desempenho de funções de apoio no âmbito da loja solidária, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços a **Sónia Maria Augusta dos Santos Domingos**, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal.
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP.

Votação a) **aprovado por unanimidade.** -----

Votação b) **aprovado por unanimidade.** -----

Votação c) **aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 5.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 04-A01/20**, relativa ao pedido de isenção de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referente à banca nº 18 do Mercado de Massamá, conforme proposta e documentos anexos;

**Votação aprovado por maioria.** Com 2 votos contra, 2 abstenções e 3 votos a favor. -----

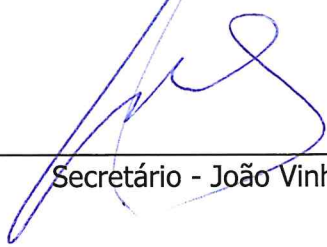
#### **Ponto 6.** Diversos

Não houve diversos.

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,00 horas. ----  
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.

  
-----  
Presidente - Pedro Brás

  
-----  
Secretário - João Vinha